



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ATA N° 01

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 011/2012

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, às quatorze horas, estando presentes na Sala da Administração, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, nomeados pela Portaria n° 001/2012, Rosane Ferla Fachinelli, Presidente da Comissão, Vanessa Zanettin Fachinelli e Daniela Zanatta, para abertura dos envelopes relativos a habilitação da licitação Tomada de Preços n° 011/2012. Estiveram presentes ao ato as empresas Konrad Caxias Comércio de Caminhões Ltda, representada por Vladimir Antonio Didone, portador do CPF n° 235.978.600-87 e a empresa Gamba tto Sul Veículos Ltda., representada por Leticia Dalle Laste, portadora do CPF n° 006.566.360-87. A comissão de licitações atendendo a Lei de Licitações e Contratos, procedeu à abertura dos envelopes n° 1 – DOCUMENTAÇÃO, apensando ao respectivo processo os documentos apresentados sendo todos devidamente rubricados pelos membros e representantes. A comissão de licitações declara habilitadas todas as empresas participantes e tendo em mãos a desistência do prazo recursal por escrito da empresa Konrad Caxias Comércio de Caminhões Ltda. e depois da representante da empresa Gambatto Sul Veículos Ltda, abrir mão do prazo recursal de forma verbal, damos prosseguimento a abertura das propostas financeiras. A comissão de licitações desclassifica todas as empresas participantes, a empresa Konrad Caxias Comércio de Caminhões Ltda., por ter ofertado o veículo no modelo 2012, as dimensões externas de 1,74m e a largura de 1,39m, não condizente com as solicitadas no edital, a tração ofertada foi a traseira e no edital é solicitado a dianteira e tacógrafo não especificando como digital; e a empresa Gambatto Sul Veículos Ltda., por não ter descrito na proposta financeira a opção de banco e ou volante com regulagem de altura, não ter especificado os cilindros, a opção de turbo alimentado com intercooler e tacógrafo não especificando como digital. Decorrido o prazo recursal, o presente processo será encaminhado ao Prefeito Municipal para fins de apreciação, adjudicação e homologação.

DANIELA ZANATTA
Membro

ROSANE FERLA FACHINELLI
Presidente

VANESSA ZANETTIN FACHINELLI
Membro

Representantes: